TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o julgamento da Agente de contratação e equipe de apoio e o processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2024, destinado à locação de sala comercial para abrigar o acervo do Arquivo Histórico Municipal Corália Ramos Bemfica e o Acervo Iconográfico da Fundação Museu Antropológico Caldas Júnior, em conformidade com o pedido de compra nº. 2023/40002 da Fundação Museu Antropológico Caldas Júnior — MUSEU, bem como com o Memorando PGM nº. 455/2024 e 504/2024 o quais orientam a modalidade para a referida contratação com base no Inciso V do artigo 74 da Lei 14.133/21, através da empresa IMOBILIÁRIA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA LTDA, CNPJ Nº 10.672.865/0001-58, para locação de imóvel para abrigar o acervo do Arquivo Histórico Municipal Corália Ramos Bemfica e o Acervo Iconográfico da Fundação Museu Antropológico Caldas Júnior, medindo aproximadamente 25m², localizado na Avenida Borges de Medeiros nº 539 — sala 03, ao valor mensal de R\$ 691,50, totalizando R\$ 8.298,00 (oito mil duzentos e noventa e oito reais) para o período de 12 meses conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal